



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021)

O Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **AUTORIZAR** o fornecimento do objeto do Processo Licitatório nº 06/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e determina a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Buritama/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

